

Ministério das Finanças e da Administração Pública, Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, Lisboa, nos termos do n.º 2, alínea c), do artigo 33.º e do n.º 4 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Ana Maria Pinto Bernardo, adjunta do secretário-geral.

Vogais efectivos:

Licenciado Guilherme do Lago Cruz Rosa, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Teresa Margarida Nunes Maduro Eça de Matos, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Licenciado Estêvão Fernando Pires Santana, director de serviços.

Licenciada Rosalina dos Anjos Afonso Rodrigues, directora de serviços.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 de Setembro de 2005. — O Secretário-Geral, *João Inácio Simões de Almeida*.

### Direcção-Geral dos Impostos

**Aviso (extracto) n.º 8435/2005 (2.ª série).** — *Delegação de competências.* — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 62.º da Lei Geral Tributária, delegeo no TAT, nível 1 (chefe de finanças-adjunto), Rui Manuel Pinheiro Martins Soares a competência para a prática dos seguintes actos:

I — A chefia da Secção de Cobrança.

II — Competências de carácter geral:

- a) Controlo da assiduidade dos funcionários afectos à Secção;
- b) Exercer a adequada acção formativa;
- c) Dispensar os funcionários afectos à Secção por pequenos lapsos de tempo, quando estritamente necessário e com o mínimo de prejuízo para os serviços;
- d) Assinar a correspondência expedida pela Secção, com excepção da dirigida aos Serviços Centrais da Direcção-Geral dos Impostos e à Direcção de Finanças ou a entidades institucionalmente superiores ao cargo de chefe de finanças e ou a elas equiparadas.

III — De carácter específico — coordenar e controlar todos os actos relacionados com os impostos de circulação e de camionagem e imposto municipal sobre veículos, nomeadamente cobrança, digitação e arquivo dos documentos relacionados com aqueles impostos e os despachos dos pedidos de dísticos especiais e de isenção, bem como a assinatura dos mesmos.

### Observações

I — Tendo em atenção o conteúdo funcional de delegação de competências, designadamente o disposto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, o delegante conserva, entre outros, os seguintes poderes:

- a) Chamamento a si, a qualquer momento e sem formalidades, da tarefa de resolução de assuntos que entenda convenientes, sem que isso implique derrogação, ainda que parcial, deste despacho;
- b) Direcção e controlo sobre actos praticados pelo delegado;
- c) Modificação ou revogação dos actos praticados pelo delegado.

II — Em todos os actos praticados no exercício transferido da competência, o delegado fará menção expressa dessa competência utilizando a expressão «Por delegação do chefe de finanças, o chefe de finanças adjunto», ou qualquer outra equivalente.

Produção de efeitos — este despacho produz efeitos após conhecimento da autorização, considerando-se, com ela, ratificados todos os actos anteriormente praticados no âmbito dos poderes agora delegados, mas posteriores a 11 de Maio de 2005.

12 de Agosto de 2005. — O Chefe do Serviço de Finanças da Lourenhã, *Domingos Cotão Garção*.

**Aviso (extracto) n.º 8436/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Setembro de 2005 do director-geral dos Impostos, foi autorizada, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004, de 18 de Dezembro, a constituição, na área da inspecção tributária, das equipas de trabalho a seguir indicadas, bem como designados os funcionários para as respectivas chefias pelos períodos igualmente indicados:

Direcção de Finanças da Guarda:

Divisão de Inspecção Tributária:

Equipa n.º 1 — chefiada pelo IT principal João Alberto Pinto Cabaços.  
Equipa n.º 2 — chefiada pelo IT principal Luís Manuel Marques Ferreira.  
Equipa n.º 3 — chefiada pelo IT principal Maria Helena Martins Pernadas.

O período de duração das equipas de trabalho indicadas é de um ano, com início em 24 de Dezembro de 2004 e fim em 31 de Dezembro de 2005.

19 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

**Rectificação n.º 1629/2005.** — 1 — A lista do pessoal em situação de licença sem vencimento de longa duração, a que se refere o n.º 3 da rectificação n.º 1565/2004 (publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 21 de Agosto de 2004), ao despacho conjunto n.º 1057/2003, de 1 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 274, de 26 de Novembro de 2003, saiu com as inexactidões que a seguir se rectificam.

Assim, onde se lê:

Nome	.....	Categoria	.....	.....
Adão Manuel Ramos Barata	.....	Engenheiro civil de 2.ª classe	.....	.....
Ana Isabel de Veloso Carmona Teixeira Almeida.	.....	Arquitecta principal	.....	.....
Delmira Jesus Casado Carvalho Rosa Correia.	.....	.....	.....	.....
João Abel Abreu Freitas Capelo.	.....	.....	.....	.....
João José Dias Fráguas	.....	Medidor orçamentista de 2.ª classe.	.....	.....
João Marques Patrício	.....	Engenheiro civil de 2.ª classe	.....	.....
José Joaquim Lopes de Sales Grade.	.....	Engenheiro mecânico de 2.ª classe.	.....	.....
José Manuel Pinto de Carvalho.	.....	Engenheiro mecânico de 2.ª classe.	.....	.....
Manuel Alexandre Oliveira Silva Fernandes.	.....	.....	.....	.....

Nome	.....	Categoria	.....	.....
Manuel dos Santos Quaresma.	.....	Fiscal de 2.ª classe	.....	.....
Maria Teresa Costa Almeida Coelho.	.....	.....	.....	.....
Luís Filipe Peixoto Carvalho Homem.	.....	.....	.....	.....
Maria Luísa Bairrão Oliveira Falcão Ramos Ferreira.	.....	.....	.....	.....
Joaquim Manuel Damásio Capoulas.	.....	Engenheiro mecânico de 2.ª classe.	.....	.....

deve ler-se:

Nome	.....	Categoria	.....	.....
Adão Manuel Ramos Barata	.....	Engenheiro civil de 1.ª classe	.....	.....
Ana Isabel de Velasco Carmona Teixeira de Almeida.	.....	.....	.....	.....
Delmira de Jesus Calado de Carvalho Alberto Rosado Correia.	.....	Assessora	.....	.....
José Abel Abreu de Freitas Capelo.	.....	.....	.....	.....
João José Dias Fráguas	.....	Medidor orçamentista de 1.ª classe.	.....	.....
João Marques Patrício	.....	Engenheiro civil de 1.ª classe	.....	.....
José Joaquim Lopes de Sales Grade.	.....	Engenheiro mecânico-chefe.	.....	.....
José Manuel Pinto de Carvalho.	.....	Engenheiro mecânico principal.	.....	.....
Manuel Alexandre de Oliveira Silva Fernandes.	.....	.....	.....	.....
Manuel dos Santos Quaresma.	.....	Fiscal principal	.....	.....
Maria Teresa Costa de Almeida Coelho.	.....	.....	.....	.....
Luís Filipe Peixoto de Carvalho Homem.	.....	.....	.....	.....
Maria Luísa Bairrão Oliveira Falcão de Carvalho Ramos Ferreira.	.....	.....	.....	.....
Joaquim Manuel Damásio Capoulas.	.....	Técnico superior de 1.ª classe	.....	.....

2 — Em anexo à presente rectificação, procede-se à republicação integral da lista publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de Agosto de 2004.

1 de Setembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*, Secretária de Estado Adjunta e da Saúde.

## MAPA ANEXO

Nome	Carreira	Categoria	Serviço de origem	Observações
Adão Manuel Ramos Barata	Engenheiro civil	Engenheiro civil de 1.ª classe.	Ex-Direcção-Geral das Construções Hospitalares.	Licença ilimitada.
Ana Isabel de Velasco Carmona Teixeira de Almeida.	Escriturário-dactilógrafo.	Escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe.	Ex-Direcção-Geral das Construções Hospitalares.	Licença ilimitada.
Carlos Eduardo Teixeira Mendes.	Arquitecto	Arquitecto de 1.ª classe	Ex-Direcção-Geral das Construções Hospitalares.	Licença ilimitada.
Célia da Conceição Albuquerque Cabaço.	Oficial administrativo	Terceiro-oficial	Ex-Direcção-Geral das Construções Hospitalares.	Licença ilimitada.
Delmira de Jesus Calado de Carvalho Alberto Rosado Correia.	Arquitecto	Assessora	Ex-Direcção-Geral das Construções Hospitalares.	Licença ilimitada.
Jacinta Rosa Tira Picos Moreira Tomé.	Oficial administrativo	Terceiro-oficial	Ex-Direcção-Geral das Construções Hospitalares.	Licença ilimitada.
José Abel Abreu de Freitas Capelo.	Fiscal técnico de obras públicas.	Fiscal técnico de 2.ª classe	Ex-Direcção-Geral das Construções Hospitalares.	Licença ilimitada.
João Fernando Santos Branco.	Desenhador	Desenhador de 1.ª classe	Ex-Direcção-Geral das Construções Hospitalares.	Licença ilimitada.

Nome	Carreira	Categoria	Serviço de origem	Observações
João José Dias Fráguas . . . .	Medidor orçamentista	Medidor orçamentista de 1.ª classe.	Ex-Direcção-Geral das Construções Hospitalares.	Licença ilimitada.
João Marques Patrício . . . . .	Engenheiro civil . . . . .	Engenheiro civil de 1.ª classe.	Ex-Direcção-Geral das Construções Hospitalares.	Licença ilimitada.
Jorge Lopes da Costa . . . . .	Engenheiro técnico de electricidade e máquinas.	Engenheiro técnico de electricidade e máquinas de 1.ª	Ex-Direcção-Geral das Construções Hospitalares.	Licença ilimitada.
Jorge Manuel Vilar de Moura.	Engenheiro técnico . . . . .	Engenheiro técnico de 2.ª classe.	Ex-Direcção-Geral das Construções Hospitalares.	Licença ilimitada.
José António Coelho dos Reis Torgal.	Engenheiro civil . . . . .	Engenheiro civil principal	Ex-Direcção-Geral das Construções Hospitalares.	Licença ilimitada.
José Joaquim Lopes de Sales Grade.	Engenheiro mecânico	Engenheiro mecânico-chefe.	Ex-Direcção-Geral das Construções Hospitalares.	Licença ilimitada.
José Manuel Pinto de Carvalho.	Engenheiro mecânico	Engenheiro mecânico principal.	Ex-Direcção-Geral das Construções Hospitalares.	Licença ilimitada.
José Pompeu de Proença . . . .	Engenheiro electro-técnico.	Engenheiro electrotécnico de 2.ª classe.	Ex-Direcção-Geral das Construções Hospitalares.	Licença ilimitada.
Manuel Alexandre de Oliveira Silva Fernandes.	Arquitecto . . . . .	Arquitecto de 2.ª classe . . . . .	Ex-Direcção-Geral das Construções Hospitalares.	Licença ilimitada.
Manuel dos Santos Quarasma.	Fiscal de obras públicas.	Fiscal de obras públicas principal.	Ex-Direcção-Geral das Construções Hospitalares.	Licença ilimitada.
Maria Teresa Costa de Almeida Coelho.	Oficial administrativo	Terceiro-oficial . . . . .	Ex-Direcção-Geral das Construções Hospitalares.	Licença ilimitada.
Maria Teresa de Castro e Costa.	Economista . . . . .	Economista de 2.ª classe	Ex-Direcção-Geral das Construções Hospitalares.	Licença ilimitada.
Luís Filipe Peixoto de Carvalho Homem.	Engenheiro mecânico	Assessor . . . . .	Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde — DRIES do Centro.	Licença sem vencimento de longa duração.
Manuel Luís Mendes Miranda.	Fiscal de obras públicas.	Fiscal de obras públicas . . . . .	Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde — DRIES de Lisboa e Vale do Tejo.	Licença sem vencimento de longa duração.
Maria do Céu Mesquita Ferreira Baptista.	Telefonista . . . . .	Telefonista . . . . .	Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde — DRIES de Lisboa e Vale do Tejo.	Licença sem vencimento de longa duração.
Maria Luísa Bairrão Oliveira Falcão de Carvalho Ramos Ferreira.	Técnico-profissional	Técnico profissional principal.	Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde — Serviços Centrais.	Licença sem vencimento de longa duração.
Carlos Manuel Pereira Coutinho Jalles.	Economista . . . . .	Economista de 2.ª classe . . . . .	Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde — Serviços Centrais.	Licença sem vencimento de longa duração.
Joaquim Manuel Damásio Capoulas.	Engenheiro mecânico	Técnico superior de 1.ª classe.	Ex-Direcção-Geral das Construções Hospitalares.	Licença sem vencimento de longa duração.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 20 626/2005 (2.ª série).** — Considerando o disposto no n.º 10 do despacho conjunto n.º 341/99, de 8 de Abril, na redacção que lhe foi dada pelo despacho conjunto n.º 169/2003, de 3 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2003, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do regulamento interno da Comissão Permanente de Contrapartidas, aprovado pelo despacho conjunto n.º 325/2002, de 27 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 22 de Abril de 2002, determino o seguinte:

1 — Nomeio para desempenhar as funções de vogal efectivo, enquanto representante da Força Aérea na Comissão Permanente de Contrapartidas, o tenente-general Fernando Nélon Rodrigues Rocha.

2 — O tenente-general Fernando Nélon Rodrigues Rocha substitui nestas funções o general Aurélio Benito Aleixo Corbal por este ter sido nomeado para outras funções.

3 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

1 de Julho de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 8437/2005 (2.ª série).** — *Concurso n.º 6/2005 — concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 9 de Setembro de 2005 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, constante do anexo 1 à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o presente concurso visa o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, em Lisboa.

4 — Conteúdo e área funcional — ao lugar a preencher correspondem funções consultivas de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação, responsabilidade, iniciativa e autonomia, bem como o domínio total da área de especialização, tendo em vista a preparação da tomada de decisão nas áreas do aperfeiçoamento organizacional e da modernização e racionalização administrativa.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas:

2 — Prazo de validade — o presente concurso visa o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, em Lisboa.

4 — Conteúdo e área funcional — ao lugar a preencher correspondem funções consultivas de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação, responsabilidade, iniciativa e autonomia, bem como o domínio total da área de especialização, tendo em vista a preparação da tomada de decisão nas áreas do aperfeiçoamento organizacional e da modernização e racionalização administrativa.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas:

- Satisfaçam as condições do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Sejam técnicos superiores principais com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro; e
- Possuam licenciatura em Relações Internacionais.